

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 59/2018 de autoria da Presidência que solicitou a Assessoria Jurídica da Casa informações sobre a possível mudança da ementa do Projeto de Lei nº 15/2018; Parecer Jurídico em relação ao ofício supracitado; Emendas Substitutivas nº01/2018 e 02/2018 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo ao Projeto de Lei nº15/2018, que foram encaminhadas para Comissão de Educação e Saúde para emissão de parecer. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou novamente em primeira discussão o Projeto de Lei nº 15/2018, solicitando posicionamento do vereador Jerônimo referente ao pedido de vista. Com a palavra o vereador esclareceu que apresentou as emendas, buscando atender o piso nacional, e que procedeu o envio delas aos órgãos competentes do município, para poder entender se realmente os profissionais da educação estavam mesmo de acordo com o proposto no projeto. Afirmou que procedeu o envio destas, pois não obteve nenhum posicionamento do primeiro ofício enviado aos membros competentes, onde até mesmo o vereador Marcelo faz parte e não o respondeu. Deste modo, nesta segunda tentativa esperava que não fossem covardes e que o respondessem. Com a palavra o vereador Marcelo disse ao vereador Jerônimo que palavra covarde era um pouco pesada para ser usada e entendia que o vereador estava por mais uma vez desrespeitando essa casa, e que ele não respondeu por respeitar a ordem de hierarquia, ou seja, quem responderia seria o secretário de educação. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que um projeto desta magnitude tinha que ser debatido, e a não manifestação dos órgãos competentes, para ele não teria outro vocabulário. Continuando com a discussão no uso da palavra o vereador Edimar parabenizou o assessor jurídico da Casa pelo pronto atendimento as demandas da Casa, ressaltou que como apresentado no parecer jurídico a possível mudança da ementa do projeto não poderia ocorrer, por ser inconstitucional. Ele ainda assim entendia que a proposta do projeto não atendia o piso nacional, pois estava concedendo na verdade um reajuste e

não o piso. Ressaltou ainda que respeita a parte contábil, porque não é o gestor, porém não concorda com a nomenclatura do projeto. Com a palavra o vereador Presidente, Robison cumprimentou o Assessor, estendendo elogios e agradeceu pelo pronto atendimento referente ao ofício sobre a mudança da ementa do Projeto de Lei nº 15/2018. Esclareceu que na primeira discussão cogitou a possibilidade de alterar a ementa do projeto de piso salarial para revisão. Porém ficou claro que não poderiam fazer esse tipo de alteração. Ressaltando que respeitava as posições em contrário. Frisando que estão estabelecendo um piso salarial dentro das possibilidades, onde achava plausível as emendas, porém entendia que não poderiam ser aprovadas, pois afetariam o orçamento, embora segundo ele o desejo era atender o projeto na íntegra, mas no momento isso não seria possível. Com palavra o vereador Jerônimo disse que a emenda de 24 horas não geraria custos, que era apenas questão de gestão para colocá-la em prática. O Presidente rebateu afirmando que geraria despesas sim, pois haveria necessidade de contratar mais profissionais. Ressaltando que o projeto atende bem a proposta, só a questão de um terço que ficou para outro momento. Com a palavra o vereador Celso parabenizou o Assessor Jurídico Dr. José Fernando de Castro, que vem facilitando os trabalhos desta Casa, destacou também que seu voto seria pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2018, por entender que o projeto atendia os requisitos e pelo acordo firmado com a classe de professores pela rápida tramitação do projeto. Com a palavra o vereador Alípio (Quito) também parabenizou o Assessor e ressaltou que os professores concordaram com o que foi proposto, não havendo motivo para atrasar a votação. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que os membros que receberam o seu ofício ainda estão em tempo de responder, frisando que o silêncio seria sinônimo de covardia. Com a palavra o Presidente solicitou ao vereador Jerônimo mais cuidado com as palavras, que não é a primeira vez que os ânimos ficam alterados, e que no anseio de uma discussão fala-se o que não deve, deste modo solicitou mais cautela, finalizou o presidente. Finda as discussões o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 015/2018, que recebeu o voto favorável dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Antunes Oliveira, contrários os vereadores Edimar Coelho da Silva e Jerônimo Francisco de Melo. Ficando, portanto o Projeto de Lei nº 15/2018 aprovado por maioria de 05 (cinco) votos à 02 (dois). Sem mais considerações, estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 26 de junho às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, sala de reuniões, 22 de junho de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR